



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA N.º 228/2015 – DG

Averbação de tempo de contribuição da servidora Vivianne Furtado Cavalcanti Cunha.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo n.º 5537/2015 e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS juntada a fls. 6 dos referidos autos,

RESOLVE :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024323, o tempo líquido de 1.432 dias, ou 3 anos, 11 meses e 7 dias de contribuição prestados pela servidora à atividade privada, junto ao BANCO SUDAMERIS BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA no período de 02/02/1987 a 03/01/1991, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral